



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Song Pek Kei, de 1 de Setembro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 959/E734/VII/GPAL/2023, de 15 de Setembro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de Setembro de 2023:

1. Na reunião plenária de perguntas e respostas com a presença do Chefe do Executivo, realizada no dia 11 de Agosto de 2023, o Governo da RAEM já respondeu às questões dos deputados sobre as quotas para a circulação de veículos de Macau na província de Guangdong, pelo que nesta fase não há nada a acrescentar. Por outro lado, o Governo da RAEM anunciou que, a partir de 1 de Outubro de 2023, serão implementadas, a título experimental, as novas disposições de marcação prévia de passagem fronteiriça para a “circulação de veículos de Macau na província de Guangdong” sob as anteriores “disposições de marcação prévia e observações”.
2. O GSS salientou que os Serviços de Alfândega (SA) e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) têm vindo a otimizar o sistema automático de passagem fronteiriça e a inspeção dos veículos no Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a fim de elevar a eficiência da passagem fronteiriça dos veículos. Nos feriados e nos períodos de pico de fluxo de veículos, os SA e o CPSP também destacaram mais trabalhadores, bem como abriram mais canais de inspeção para acelerar o escoamento de veículos. Actualmente, a passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço de Macau



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau encontra-se em bom funcionamento, não se verificando grandes congestionamentos.

3. O GSS salientou que, de acordo com as respectivas disposições, a “circulação de veículos de Macau na província de Guangdong” só pode ser efectuada, neste momento, através do posto fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, pelo que se se pretender alargar o âmbito do respectivo posto fronteiriço, será necessário que os serviços competentes de Guangdong e de Macau procedam a um estudo aprofundado.

O Director dos Serviços  
para os Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

5 de Outubro de 2023